



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL

**PORTARIA Nº 69 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a reintegração da servidora nos quadros funcionais da Administração Direta, por decisão judicial”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a decisão judicial da 2º Vara Cível de Bacabal, nos autos nº 0802837-06.2019.8.10.0024, que determina a reintegração imediata de **ZIRAILDA MIRANDA DE MARIA SILVEIRA**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REINTEGRAR** a servidora **ZIRAILDA MIRANDA DE MARIA SILVEIRA**, CPF nº 498.956.563-00, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro de servidores efetivos do Município de Bacabal/MA, conforme determinação judicial do processo acima epigrafado.

**Art. 2º-** A reintegração dar-se-à no mesmo cargo para qual a servidora foi aprovada, mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação- SEMED.

**Art. 3º-** Em face das disposições constantes, a Autoridade Municipal competente deverá dar exercício a servidora assim que a mesma apresentar-se ao serviço, bem como proceder às anotações funcionais cabíveis.

**Art. 4º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º-** Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bacabal/MA, 06 de fevereiro de 2023.

*Edvan Brandão de Faria*  
**EDVAN BRANDÃO DE FARIAS**

Prefeito Municipal de Bacabal